



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO

São Paulo, 13 de abril de 2017.

OFÍCIO SG/ SIALE Nº 0035 / 2017

Assunto: Requerimento de Informação 89 /2017 – Deputado Junior Aprillanti, relativo a esclarecimentos sobre os quesitos ali discriminados.

Samuel Moreira da Silva Junior
Secretário - Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminhamos a manifestação da Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, constante do Ofício OF. DGR. 0075 /17 de **10/04/2017** com as informações pertinentes ao assunto.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Moacir Rossetti
Secretário Adjunto
Secretaria de Governo

São Paulo, 10 de abril de 2017.

Prezado Senhor,

Tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Excelência e transmitir manifestação acerca do contido no Requerimento de Informação nº 0089/2017, apresentado pelo Deputado Estadual Junior Aprillanti, solicitando informações referente ao transporte intermunicipal de ônibus entre as cidades que compõem o Aglomerado Urbano de Jundiaí, Várzea Paulista e região.

Sobre o aludido, encaminho cópia às fls. 06 e 07 das informações prestadas pela Diretoria de Procedimentos e Logística.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Giovanni Pengue Filho
Diretor Geral

Exmo. Sr.
Moacir Rossetti
Secretário Adjunto
Secretaria Estadual de Governo
São Paulo - SP



irum/AOF

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DPL.34941/17	06/04/2017	0

PROTOCOLADO	
352.398	
Assinatura	Nome/Rubrica
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Rubrica]</i>

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
352398		0	RI 89/2017	06/04/2017

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 89, DE 2017 - APRESENTA QUESTIONAMENTOS COM O OBJETIVO DE ESCLARECER A

OBSERVAÇÃO :

DE : DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - PAULO ROBERTO MARUFUJI

PARA : DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA.

À Diretoria de Procedimentos e Logística
Senhor Diretor

O Deputado Estadual Junior Aprillanti encaminhou Requerimento de Informação nº 89, de 2017, no qual solicita as seguintes informações:

Questões 1; 2; e 3 - Qual o número de usuários que se utilizam diariamente do Sistema de Transporte Interurbano de Ônibus das linhas que servem os municípios de Várzea Paulista, Jundiaí, Campo Limpo Paulista, Itupeva e Itatiba ?

Informamos que, os dados de passageiros transportados são mensais e conforme consulta no Banco de Dados da ARTESP, no mês de fevereiro de 2017 foram transportados entre Várzea Paulista e Jundiaí 434.928 passageiros; entre Campo Limpo Paulista e Jundiaí 175.892 passageiros; entre Itupeva e Jundiaí 180.139 passageiros; e entre Itatiba e Jundiaí 37.079 passageiros.

Questões 4 e 5 - Existe um plano de investimentos para aprimorar o sistema intermunicipal de ônibus na região para os próximos anos ? Como está a tramitação do novo processo de licitação, bem como, do Termo de Referência que tenha como objetivo aprimorar o atendimento prestado para os usuários que residem no Aglomerado Urbano de Jundiaí, Várzea Paulista e Região ?

Em junho de 2016 foi publicado o Edital de Concorrência Internacional nº 002/2016, para licitação do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de São Paulo, entretanto por questionamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o edital está sendo revisado.

Informamos também que, as exigências propostas neste edital visam a melhoria da qualidade do transporte intermunicipal.

Questão 6 - Qual o atual estágio do contrato para que a empresa Rápido Luxo Campinas atenda aos passageiros que residem nas cidades que integram o Aglomerado Urbano de Jundiaí, Várzea Paulista e Região ?

As permissões foram outorgadas antes da promulgação da nova carta constitucional de 1988 e também da legislação que veio a reger as concessões e permissões de serviços públicos. A renovação das permissões ocorria a cada 5 anos a partir de solicitação efetuada pela permissionária, nos termos exatos do parágrafo 2º do inciso VI, do artigo 23, do Decreto nº 29.913/89. Com o advento das alterações na legislação, tais permissões vieram a vencer e não mais foram renovadas, ainda que as permissionárias tenham efetuado a solicitação tempestivamente.

Enquanto não há a realização do certame licitatório para a nova delegação dos serviços, as permissões e autorizações vencidas são consideradas válidas tacitamente, por se tratar de prestação de serviço público essencial à população, não podendo sofrer solução de continuidade, seguindo o princípio da prevalência do interesse público.

PROTOCOLADO

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DPL.34941/17	06/04/2017	0

352.398	
Folhas	Nome/Rubrica
07	R

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
352398		0	RI 89/2017	06/04/2017

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 89. DE 2017 - APRESENTA QUESTIONAMENTOS COM O OBJETIVO DE ESCLARECER A

OBSERVAÇÃO :

DE : DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - PAULO ROBERTO MARUFUJI

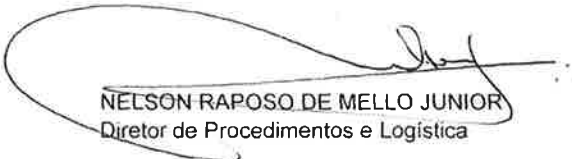
PARA : DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA.

Sugerimos o encaminhamento à Assessoria Parlamentar para elaboração de resposta ao interessado.



Paulo Roberto Marufuji
Diretoria de Procedimentos e Logística

De acordo com a manifestação técnica, restitua-se à Assessoria Parlamentar para as devidas providências.



NELSON RAPOSO DE MELLO JUNIOR
Diretor de Procedimentos e Logística



ARTESP Assessoria Parlamentar Entrada
07 ABR. 2017
Horário: 16h42
Visto: Juina